



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 008/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/n, centro, Caturama-Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **ERALDO FÉLIX DA SILVA**, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ELISANGELA BELA DA SILVA**, brasileira, Servidora Pública Temporária, portadora do RG nº 08525733 83 SSP/BA e CPF nº 010.311.975-24, residente na Rua José Ambrósio, s/n, Ibitipanga-Bahia, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, nos termos do Decreto nº 08/2024 do CDS Bacia do Paramirim, Decreto 6.017/07, Lei 11.107/05, Edital de Processo Seletivo nº 004/2018, celebram o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 O presente termo aditivo possui a finalidade de manter o equilíbrio financeiro do contrato, tendo em vista reajuste de salário mínimo no exercício financeiro de 2025, obedecendo a base salarial do Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 Este aditivo está vinculado ao edital de Processo Seletivo nº 004/2018 a fim de atender as atividades do CONVÊNIO CAR/AJU Nº 238/2018 e seus aditivos, celebrado entre o CDS Bacia do Paramirim e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR, visando apoiar a constituição dos serviços de Inspeções Municipais (SIM) nos diversos municípios que fazem parte do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, conforme as exigências legais vigentes,

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

A função do Contratante é prestação de serviços administrativos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** de nível médio, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, que consiste nos serviços de Inspeções Municipais (SIM), no âmbito dos municípios consorciados ao CDS Bacia do Paramirim.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

3.1 Conforme o presente Termo aditivo, para a prestação dos serviços, objeto do contrato, o valor mensal estabelecido é de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), com incidência salarial a partir de 01 de janeiro de 2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	da	Fonte
0101	2.006- Gestão das Ações de Convênio/ Recursos Estaduais	31.90.04 Contratação por tempo determinado	- por	701

4.2. Caso seja necessário, de forma subsidiária, da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO

Projeto: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS

Grupo de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 880 – Recurso Próprio – Consórcio

V - CLÁUSULA QUINTA- DA BASE LEGAL:

5.1 Este Termo Aditivo tem como base o decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que instituiu o valor do salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2025.

VI – CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2024, seguem inalteradas em todos os seus termos.

Caturama/BA, 10 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

ERALDO FÉLIX DA SILVA

PRESIDENTE

ELISÂNGELA BELA DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: Nome: _____

CPF/RG: _____

ASS: _____

2: Nome: _____

CPF/RG: _____

ASS: _____